

# UNIBRASIL

## ACADEMIA



Concebido com dois objetivos: o geral, convidar pessoas vitoriosas na vida pessoal e profissional para ministrar palestras, relatando suas carreiras e trajetórias; o específico, de acréscimo da motivação dos alunos aos estudos, mediante conhecimento dos exemplos positivos desses palestrantes.

# O lugar da Perícia Ergonômica na Justiça do Trabalho

De acordo com o Código de Processo Civil (CPC), o perito, na área da Justiça, é um especialista técnico designado para auxiliar juízes, advogados e partes em processos judiciais, fornecendo informações, análises e pareceres baseados em sua expertise em determinada área de conhecimento. Seu trabalho é fundamental para esclarecer questões técnicas específicas que fogem ao conhecimento jurídico, permitindo que o juiz tome decisões embasadas em fatos objetivos e comprovações técnicas.

## AUTORES

José Marcelo de Oliveira Penteadó – Médico, Especialista em Medicina Legal e Perícias Médicas. Especialista em Medicina do Trabalho, pós-graduado em Valoração do Dano Corporal e em Direito Médico e Gestão em Saúde. Autor do livro *Perícias em DORT: do nexó ao dano corporal*.

Vanda Cristina Galvão Pereira – Doutorado em Ciências (USP), Mestrado em Ergonomia (UFSC) graduada em Fisioterapia (PUC PR). Foi coordenadora de Curso de Fisioterapia e atualmente realiza Perícia e Assistência Técnica em Fisioterapia e Ergonomia - Avaliadora MEC/INEP - Gestão e Docência no Ensino Superior.

As principais responsabilidades de um perito envolvem examinar evidências e contextos, utilizando a análise de documentos, avaliação de locais, objetos ou situações relacionadas ao processo. Também verifica a coerência e consistência dos dados apresentados pelas partes envolvidas, sejam elas autor ou reclamante, réu ou reclamado. Baseando-se no material analisado, o perito produz um laudo técnico pautado em seu conhecimento e pesquisa, respondendo a quesitos formulados pelas partes e/ou pelo juiz, relacionados ao objeto de perícia.

Em resumo, o perito atua como um auxiliar da Justiça, comprometido com a verdade técnica e científica, independentemente dos interesses das partes envolvidas. Sua atuação é essencial para assegurar que decisões judiciais sejam fundamentadas em informações técnicas de qualidade.



## O Perito na Justiça do Trabalho

Na Justiça do Trabalho, o perito é um profissional técnico especializado, designado para analisar e emitir laudos sobre questões relacionadas à área trabalhista. Suas principais atribuições incluem:

- **Análise do ambiente de trabalho:** Avalia fatores que podem estar associados a doenças ocupacionais ou acidentes de trabalho.
- **Avaliação do atendimento às Normas Regulamentadoras (NRs):** Analisa se as determinações trabalhistas voltadas à segurança e saúde no trabalho estão sendo observadas e aplicadas corretamente.
- **Inspeções no local de trabalho:** Monitora a execução das atividades, dos equipamentos utilizados e da organização do trabalho.

As principais áreas de atuação da Perícia na Justiça do Trabalho incluem a Engenharia de Segurança, a Contabilidade, a Medicina, a Enfermagem e a Fisioterapia. Uma área em ascensão é a Perícia Ergonômica, que se dedica à análise de postos de trabalho e a identificação de fatores de risco à saúde do trabalhador.



## Desafios e Perspectivas

Apesar de sua relevância, a Perícia Ergonômica enfrenta desafios, como:

- Falta de padronização: Necessidade de normativas que orientem a sua realização.
- Qualificação de peritos: Investimentos em formação específica são essenciais.
- Reconhecimento pelos tribunais: É fundamental que os órgãos judiciais compreendam plenamente a importância das análises ergonômicas para a promoção da justiça.



## Conclusão

A Perícia Ergonômica não apenas auxilia na resolução de conflitos judiciais, mas também desempenha um papel transformador na área de saúde e segurança no trabalho. Estabelece um vínculo entre ciência, técnica e justiça, contribuindo para ambientes laborais mais seguros e saudáveis.